



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 037/2020

Em, 07 de Maio de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilm^a Sr^a. **Ana Letícia Dantas Silva de Medeiros** – Secretária Municipal de Saúde, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que juntos busquem esforços no intuito de ser disponibilizado o carro “Fumacê”, para realização do trabalho de pulverização em combate a proliferação do Aedes Aegypt, mosquito transmissor da dengue no nosso município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito é de fundamental importância, tendo em vista a dramática situação que vem se alastrando ao longo do tempo, castigados por uma epidemia de dengue. Sabemos que o Fumacê não é um trabalho preventivo, serve apenas para combater o Aedes aegypti, o mosquito que传mite à dengue, na fase adulta, porém há inúmeras reclamações da população nesse sentido.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN em 07 de Maio de 2020

Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

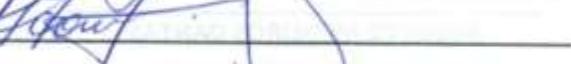
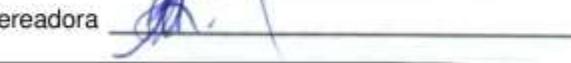
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
 Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
Em: ÚNICA 2^a 3^a discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 11 / 05 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente 
João Maria Luciano, Vice-Presidente 
Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário 
Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário 

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador 
Francisco Silvério de Medeiros, Vereador 
José de Azevedo Dantas, Vereador 
Marfran de Medeiros Santos, Vereador 
Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora 

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 11 / 05 /2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente

D E S P A C H O

- À Sanção Proposição retirada Arquivo do Parlamentar
 Aos familiares Às devidas providências Arquivo da Câmara
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Ao Secretário Municipal

Presidência, 11 / 05 /2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente